

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 044/2025-PML, oriundo da Comissão Permanente de Contratação-CPC, referente à licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 024/2025-CPC/PML;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 766/2025-GPML, de 06 de janeiro de 2025, que declarou **ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal da Saúde, na forma da Lei, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, observado o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares do Hospital Regional de Lábrea/AM, assegurando a continuidade da assistência à saúde da população;

CONSIDERANDO que a falta de manutenção adequada dos equipamentos pode comprometer diagnósticos, procedimentos cirúrgicos e terapias, colocando em risco a segurança dos pacientes e a efetividade dos serviços prestados pela unidade hospitalar;

CONSIDERANDO que os equipamentos médicos exigem manutenção especializada e contínua, realizada por profissionais qualificados, a fim de garantir o cumprimento das normas técnicas e regulamentares vigentes, incluindo as diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO);

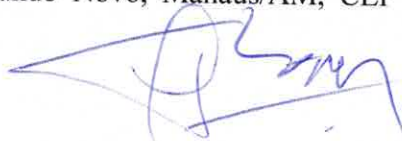
CONSIDERANDO o princípio da **continuidade dos serviços públicos essenciais**, que impõe à Administração Pública o dever de garantir o funcionamento ininterrupto das unidades de saúde, evitando prejuízos ao atendimento médico-hospitalar;

CONSIDERANDO a insuficiência de profissionais especializados no quadro de servidores do município para a realização da **manutenção, calibração, certificação e gestão técnica dos equipamentos médico-hospitalares**, tornando necessária a contratação emergencial de empresa qualificada para atender essa demanda;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi instruído com todas as peças necessárias para sua materialização (Documento de Formalização de Demanda; Justificativa para escusa de Estudo Técnico Preliminar; Pesquisa de Mercado e Justificativa de Preço, com cotações de preços; Dotação Orçamentária; Termo de Referência; Parecer Jurídico);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Dispensa de Licitação nº 024/2025-CPC/PML, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação, em caráter emergencial, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia clínica para atender às necessidades do Hospital Regional de Lábrea/AM, em favor da empresa **CWN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.079.306/0001-50, sediada na Rua Aracatu, nº 103, bairro Cidade Nova, Conjunto Mundo Novo, Manaus/AM, CEP 69.090-475, que apresentou o



Processo: nº 044/2025-PML



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.830.872/0001-09



MENOR VALOR, conforme demonstrado na Pesquisa Mercadológica. O valor global da contratação é de **RS 198.240,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos e quarenta reais)**, em conformidade com o Termo de Referência, a Proposta de Preços e os demais documentos que integram o Processo Administrativo;

II - CONVOCAR a empresa para assinatura do termo de contrato;

III - ENCAMINHAR os autos à Comissão Permanente de Contratação para as providências cabíveis, incluindo a elaboração do Termo de Contrato e demais documentos que se fizerem necessários;

IV - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 10 de fevereiro de 2025.


GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.830.872/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Processo Administrativo 044/2025-PML

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2025-PML

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025-CPC/PML

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA e a empresa **CWN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.079.306/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia clínica para atender às necessidades do Hospital Regional de Lábrea/AM.

VALOR GLOBAL: R\$ 198.240,00 (Cento e noventa e oito mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde - **Projeto/Atividade:** 10.302.0011.2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; **Projeto/Atividade:** 10.301.0052.2053 – Manutenção dos Programas de Atenção Básica em Saúde – **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – **Fonte de Recurso:** 600 – Recursos vinculados de Impostos; **Projeto/Atividade:** 10.302.0052.2055 – Manutenção do Programa de Atenção a Saúde da População para Procedimento do MAC – **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **Fonte de Recurso:** 600 – Recursos vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 10 de fevereiro de 2025.


GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Processo: nº 044/2025-PML